



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAIBA

INDICAÇÃO Nº 2020 ^{48/2020}

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 081

Data: 18/05/2020

Pedro de Jesus Almeida 50.30h

INDICA a Secretaria de Saúde o
serviço de fumacê, na Sede do
Município de Conceição do Coité

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu
Regimento Interno,

Considerando a existência de fonte de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de
2020, através da Unidade Orçamentária nº 2026, Manutenção dos serviços de vigilância
em saúde:

Considerando que o serviço do fumacê vai prevenir e combater a proliferação
dos mosquitos transmissores Aedes aegypti.

INDICA a Secretaria de Saúde o serviço de fumacê, na Sede do Município de
Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta indicação a Secretaria de saúde de Conceição do
Coité.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 maio de 2020.


Pedro de Jesus Almeida
Vereador

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
03/06/2020

ACEITO A
PROPOSIÇÃO

EM 18/05/20


Presidente

() APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM ____/____/____

Secretario da Mesa